

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.s.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2025 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Tupy Minas Gerais Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda., na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

Em 2025 a Cooperativa completou 24 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

### 2. Avaliação de Resultados

Em 2025, a Cooperativa obteve um resultado operacional de R\$ 1.672.400,72, antes das destinações legais, representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 10,57%.

**Nota:** Devido a medida provisória do governo, MP 1.292 de 12/03/2025 que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, foi nos solicitado pelos nossos órgãos representativos (OCB - Organização das Cooperativistas Brasileiras e FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito) suspender temporariamente a liberação dos empréstimos com avalista, por não termos cadastro no portal da Dataprev (ferramenta exigida para qualquer liberação de crédito com desconto em folha de pagamento).

Em se tratando de um processo moroso, detalhista e ainda não direcionado as Cooperativas de Crédito (nível nacional) e a fim de atender nosso cooperado, foi decidido por esta diretoria que faremos empréstimos somente dentro do capital do cooperado; E em função da não liberação de operações de crédito na normalidade da cooperativa, constatamos redução de nossas sobras mensais e também pedidos de baixas acentuado.

Realizado em função da MP 1.292 cadastros na plataforma do Consumidor.gov e também realizado a 1ª solicitação de cadastro para acesso a plataforma da Dataprev.

Em 02/07/2025, o Plenário do Senado Federal aprovou a MP, garantindo a inclusão do dispositivo que permite que as cooperativas de crédito continuem operando no modelo anterior a plataforma do e-consignado. A Medida Provisória segue para sanção presidencial.

Em 27/07/2025, sancionada a Lei 15.179,2025, converte a MP1292, traz a inclusão do dispositivo(art.6º), permite as cooperativas de crédito continuar operando no modelo anterior à plataforma.

O Ministério do Trabalho e Emprego e Dataprev deverá garantir a adequada regulação deste dispositivo;

Em 15/08/2025, a Dataprev informou em reunião com a OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) que está sendo estudado a implantação de um Modelo de Habilitação Simplificada, com integração por meio de API para funcionalidades específicas (consulta de margem consignável, inclusão/exclusão de contratos e controle de margem comprometida), o que deverá ser regulamentado por nova portaria do MTE, para atendimento as Cooperativas que optarem a continuidade das operações fora da plataforma e-consignado;

A partir de 01/09/2025, a FundCoop retomou com as liberações de empréstimos consignados na totalidade, observando critérios formalizados pela sua Diretoria Executiva para mitigação do risco de crédito.

Em 29/12/2025: Foi publicada portaria do MTE nº. 2.254 que autoriza a habilitação simplificada das Cooperativas de crédito singulares para operar o crédito consignado no modelo previsto no paragrafo 4º. do artigo 6º. da lei no. 15.179/2025 (fora da plataforma Crédito do Trabalhador), com integração apenas para consulta e declaração da margem consignável. O Sistema OCB buscará junto a DataPrev orientações sobre a operacionalização do crédito ao trabalhador pelas cooperativas que permanecerão no modelo anterior, conforme portaria acima.

A FundCoop segue acompanhando os desdobramentos junto ao sistema OCB para garantir a adequada operacionalização do crédito consignado fora da plataforma, aderindo ao Modelo de Habilitação Simplificada.

### **3. Ativos**

Os recursos depositados como Títulos e Valores Mobiliários somaram R\$10.793.804,71. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 5.284.295,75.

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de 14,97% da carteira, no montante de R\$ 791.005,81.

### **4. Patrimônio de Referência**

O Patrimônio de Referência da Cooperativa era de R\$ 15.861.455,07. O quadro de associados era composto por 1.456 cooperados.

### **5. Política de Crédito**

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooperativa adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 4.966/2021

### **6. Governança Corporativa**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa,



garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento da Diretoria Executiva, Regimento do Conselho Fiscal, e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **7. Conselho Fiscal**

Eleito a cada três anos na AGO, com mandato até a AGO de 2026 o Conselho Fiscal tem função complementar à Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

## **9. Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe da Cooperativa aderiram, em 2025, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional da FundCoop. A partir de então, todos os novos colaboradores, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## **10. Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor.

Não tivemos manifestações de cooperados na ouvidoria sobre os serviços oferecidos

## **Agradecimentos:**

**CECM dos Empregados da Tupy Minas Gerais Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.**  
Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo Norte– Betim – MG - CEP 32681-080  
Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8460 / 2123-8647  
CNPJ: 04.249.235/0001-72



Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos colaboradores pela dedicação.

Betim – MG, 26 de março de 2026.

Douglas Moreira de Matos Coelho  
Diretor Presidente

Aline Malard Neves Frezzolino  
Diretora Financeira

Nelson Pinheiro Branco Júnior  
Diretor Administrativo